COMUNICAÇÃO DO PROGRESSO (COP)

Período coberto pela sua comunicação do progresso (Communication on Progress, COP)
De: 06/2022 A: 05/2023

1) ***DECLARAÇÃO DE SUPORTE CONTÍNUO DO DIRETOR EXECUTIVO (PROPRIETÁRIO OU PRESIDENTE NO CASO DE PEQUENAS EMPRESAS)***

Use a caixa abaixo para incluir a declaração de suporte contínuo assinada pelo diretor executivo de sua empresa

Rio de Janeiro, 22/06/2023,
Para nossas partes interessadas:
Tenho o prazer de confirmar que T ENGENHARIA E SISTEMAS reafirma seu apoio aos Dez princípios do Pacto Global das Nações Unidas sobre direitos humanos, trabalho, meio ambiente e combate à corrupção.

Nessa Comunicação do progresso anual, descrevemos nossas ações para melhorar continuamente a integração do Pacto Global e seus princípios em nossa estratégia de negócios, cultura e operações diárias. Também nos comprometemos a compartilhar tais informações com nossas partes interessadas usando nossos principais canais de comunicação.

Atenciosamente,
Thiago Mota
T Engenharia e Sistemas
thiago.mota@tees.com.br
CREA RJ 185722/D
Tel.: 55 21 25165188 / 9 88480378

2) ***DESCRIÇÃO DE AÇÕES***

Direitos humanos

Utilize a caixa abaixo para descrever as **ações** que sua empresa tomou na área de direitos humanos. Exemplos incluem:

Nos últimos anos buscamos a garantia de que todos nossos colaboradores trabalhem em um ambiente seguro e adequando e para isso buscamos a Certificação ISO45001 que garante a segurança do trabalho. Renovamos a certificação em 2023 o que garante e aprova nossa segurança, higiene e saúde dos nossos colaboradores.

Neste período tomamos diversas medidas para melhorar a qualidade de vida dele onde conseguimos dar plano de saúde, plano odontológico e outros benefícios para estes colaboradores. Dentro das nossas atividades (programação de computadores e códigos) temos como maior risco de atividades o risco ergonômico. Investimos os recursos da empresa para melhorar as cadeiras do local de trabalho e mandamos as mesmas para as casas dos colaboradores visando ajudar na posição ergonômica durante as atividades do trabalho, tendo em vista que na pandemia deixamos todos trabalharem de casa para não ter risco no transporte até o trabalho.

Também buscamos soluções e apoios aos nossos colaboradores e com isso fizemos a verificação de conformidade legal para a norma ISO26000 de Responsabilidade Social e pode ser visto abaixo.

Fundação Vanzolini

ISO 26000

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

A FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

declara que a organização

T-ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.

Rua Visconde de Inhauma, 134 - sala 1119 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil

implementou e mantém práticas de:

Responsabilidade Social

para o seguinte escopo:

Prestação de Serviços em Engenharia e Sistemas.

de acordo com as diretrizes da norma:

NBR ISO 26000: 2010

comprovado através de avaliação realizada pela Fundação Vanzolini.

Número da declaração: **DRS-0008/2023**

Esta declaração é válida até: **25 de maio de 2026**

São Paulo, 26 de maio de 2023

FUNDAÇÃO CARLOS ALBERTO VANZOLINI

Rua Camburiú, 255 - Alto da Lapa - São Paulo - SP - Brasil

Enviamos mensalmente diversos treinamentos e informativos como podem ser visto abaixo.

12 de junho 2023

TEES INFORMA

Um boletim de informações da Tees para você

Tema: Responsabilidade Social

DIA MUNDIAL CONTRA O TRABALHO INFANTIL

Em 2020, a Campanha 12 de junho teve como objetivo alertar para o risco de crescimento do trabalho infantil motivado pelos impactos da pandemia do novo coronavírus. Com o slogan "Covid-19: agora mais do que nunca, protejam crianças e adolescentes do trabalho infantil", a campanha nacional está alinhada à iniciativa global proposta pela Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Para o Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação ao Trabalho Infantil –FNAPETI, é preciso evidenciar os impactos da pandemia na vida das crianças e adolescentes em situação de trabalho infantil e a responsabilidade do Estado brasileiro na adoção de medidas emergenciais de proteção, uma vez que neste cenário sem precedentes são estes os sujeitos sociais mais vulneráveis.

O cenário brasileiro já tinha desafios consideráveis para a proteção dos direitos de crianças e adolescentes, especialmente para a eliminação do trabalho infantil, entretanto, os impactos socioeconômicos da pandemia evidenciam e aprofundam as desigualdades sociais existentes e potencializam as vulnerabilidades de muitas famílias brasileiras.

Para o FNPETI, embora a pandemia da COVID-19 seja o item prioritário da agenda política internacional e nacional, é compromisso de todos que defendem e promovem o direito a uma infância sem trabalho e a uma adolescência com trabalho protegido (se esta for a opção dos adolescentes acima de 14 anos) realizar o debate de forma mais ampla, não só a partir da perspectiva da saúde pública, mas também a partir dos impactos negativos na vida de milhões de crianças e adolescentes no trabalho infantil e suas famílias.

O dia 12 de junho, Dia Mundial contra o Trabalho Infantil, foi instituído pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) em 2002, data da apresentação do primeiro relatório global sobre o trabalho infantil na Conferência Anual do Trabalho.

Desde então, a OIT convoca a sociedade, os trabalhadores, os empregadores e os governos do mundo todo a se mobilizarem contra o trabalho infantil.

O objetivo é sensibilizar e motivar uma reflexão da sociedade sobre as consequências do trabalho infantil e a importância de garantir às crianças e aos adolescentes o direito de brincar, estudar e sonhar, vivências que são próprias da infância e que contribuem decisivamente para o seu desenvolvimento.

engenharia e sistemas

22 de março 2023

TEES INFORMA

Um boletim de informações da Tees para você

Tema: Meio Ambiente e Responsabilidade Social

22 DE MARÇO - DIA MUNDIAL DA ÁGUA

O Dia Mundial da Água é comemorado, todos os anos, no dia 22 de março. A data foi sugerida na Conferência das Nações Unidas sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento de 1992, e passou a ser comemorada em 1993. A cada ano, um novo tema é escolhido, sendo Para o ano de 2021, o tema é "Valorizar a água".

O objetivo do Dia Mundial da Água é promover conscientização sobre a relevância da água para a nossa sobrevivência e de outros seres vivos. Além disso, a data é um momento para lembrar a importância do uso sustentável desse recurso e a urgente necessidade de conservação dos ambientes aquáticos, evitando poluição e contaminação.

Anualmente a Organização das Nações Unidas (ONU) escolhe um tema para ser debatido no Dia Mundial da Água.

Declaração Universal dos Direitos da Água

No dia 22 de março de 1992, a ONU divulgou um documento conhecido como Declaração Universal dos Direitos da Água. Nesse documento são apresentados pontos importantes sobre esse recurso hídrico, destacando sua importância e a necessidade de sua preservação. Veja, a seguir, os principais pontos dos 10 artigos dessa declaração:

- **Art. 1º** - A água faz parte do patrimônio do planeta.
- **Art. 2º** - A água é a seiva do nosso planeta. Ela é a condição essencial de vida de todo ser vegetal, animal ou humano. Sem ela não poderíamos conceber como são a atmosfera, o clima, a vegetação, a cultura ou a agricultura.
- **Art. 3º** - Os recursos naturais de transformação da água em água potável são lentos, frágeis e muito limitados.
- **Art. 4º** - O equilíbrio e o futuro do nosso planeta dependem da preservação da água e de seus ciclos.
- **Art. 5º** - A água não é somente uma herança dos nossos predecessores; ela é, sobretudo, um empréstimo aos nossos sucessores.
- **Art. 6º** - A água não é uma doação gratuita da natureza; ela tem um valor econômico: precisa-se saber que ela é, algumas vezes, rara e dispendiosa e que pode muito bem escassear em qualquer região do mundo.
- **Art. 7º** - A água não deve ser desperdiçada, nem poluída, nem envenenada.
- **Art. 8º** - A utilização da água implica respeito à lei.

Rio de Janeiro • RJ
Visconde de Inhaúma, 134 - Sl. 1119
CNPJ: 05.278.989/0002-02
+55 21 2516 5188
contatosrj@tees.com.br

Araguari • MG
Afonso Pena, 545 - Sl. 05
CNPJ: 05.278.989/0001-13
+55 34 3241 0249
contatosmg@tees.com.br

Brasilia • DF
SGAN 911 Ed. Garden Park, Bloco E - Sl. 208
CNPJ: 05.278.989/0004-66
+55 21 2516 5188
contatosdf@tees.com.br

Fortaleza • Eusébio • CE
Av. Eusébio de Queiroz, 101 - Sl. 107
CNPJ: 05.278.989/0003-85
+55 85 4141 7705
contatosce@tees.com.br

Goiania • GO
Rua C 41, 100 - Quadra 54 Lt. 14 Sl. 1
CNPJ: 05.278.989/0005-47
+55 62 3396 1985
contatosgo@tees.com.br

Sao Paulo / Barueri • SP
Rua CALC DAS MARGARIDAS, 163 - Sl 2
CNPJ: 05.278.989/0006-22
+55 62 3396 1985
contatossp@tees.com.br

engenharia e sistemas

01 de fevereiro 2023

TEES INFORMA

Um boletim de informações da Tees para você

Tema: Diversidade

VOLUNTARIADO: UMA PRÁTICA QUE TRAZ BENEFÍCIOS SOCIAIS E AMPLIA A AUTOCONFIANÇA

Uma pesquisa realizada pela InterCement apontou os benefícios da iniciativa

A empresa InterCement realizou uma pesquisa com mais de 1.500 funcionários de cargos gerenciais e operacionais e identificou que o trabalho voluntário traz benefícios como maior engajamento e confiança.

A pesquisa, intitulada "Impacto e o valor do voluntariado corporativo: aprendendo com o Programa de Voluntariado da InterCement", foi desenvolvida pela pesquisadora Frances Hansford, Phd da Oxford University.

A empresa, há quase uma década implementa ações de voluntariado por meio do Instituto InterCement. São projetos mobilizantes e de impacto social para desenvolver as comunidades em nove estados brasileiros e outros quatro países (África do Sul, Argentina, Egito e Moçambique onde está presente). No mundo, a companhia mobilizou 37% dos mais de 6.000 funcionários em 2019.

Números

Com a pesquisa, a empresa descobriu que 90% dos entrevistados disseram que sua autoconfiança havia melhorado com o trabalho voluntário. Além disso, para 75%, a saúde mental também apresentou melhoras como menos ansiedade, depressão e/ou estresse.

87% dos respondentes da pesquisa afirmaram que desenvolveram tanto competências técnicas – planejamento, gerenciamento de pessoas, recursos e tempo, gerenciamento de projetos, e levantamento de fundos – quanto habilidades comportamentais – liderança, comunicação, networking, capacidade de motivar outras pessoas, resolução de problemas e trabalho em equipe. 89% indicaram que se relacionam melhor com os colegas de trabalho e 85% disseram que o programa lhes deu a oportunidade de dar exemplos de valores importantes para seus filhos.

Trabalho
Utilize a caixa abaixo para descrever as **ações** que sua empresa tomou na área do trabalho. Exemplos incluem:

A empresa hoje atende a todas as normas e legislação e usa acordo coletivos de trabalho para cumprir pisos salariais de trabalho.
Contratamos uma auditoria externa para fazer avaliação de todos os itens de Requisitos legais e com isso mudamos o procedimento para que esta ação seja realizada a cada 3 anos. De 3 em 3 anos agora teremos uma auditoria de Requisitos Legais e uma verificação de todas as evidências para as Verificações de Conformidades legais da empresa.

Relatório de Consultoria

Verificação de Conformidade Legal Online N.250/2023

TEES ENGENHARIA E SISTEMAS

Belo Horizonte – MG, 10 de maio de 2023

Relatório n. 250 – 2023		**Unidade: TEES Engenharia e Sistemas**

iusnatura

III. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A organização demonstra uma estrutura formal comprometida para o monitoramento e cumprimento dos requisitos legais, sendo o assunto tratado com grande seriedade. A participação e dedicação despendida pelos colaboradores para a execução dos trabalhos foi de suma importância.

O resultado dos serviços de avaliação da aplicabilidade e atendimento à legislação encontra-se registrado no CAL®, e também as ações corretivas, preventivas e de manutenção da conformidade legal.

Os usuários cadastrados no CAL® receberam por e-mail seus *logins* e instruções de acesso; havendo dúvida quanto à utilização do sistema, é possível estabelecer contato com o Suporte Técnico do CAL® através de um de nossos canais de comunicação, telefones, e-mails ou chat.

Recomendamos fortemente a consulta e a utilização do CAL®, com acompanhamento constante das atualizações mensais.

Outras atividades de manutenção do CAL® que merecem atenção são:

- Definição e manutenção da responsabilidade pela análise de cartas de atualização mensal;
- Análise e confirmação de leitura das cartas de atualização (recomenda-se o uso do módulo "CAL", item "Carta de Atualização";
- Associação das áreas dos Requisitos Legais com status "sem área" das normas inseridas no processo de atualização mensal (recomenda-se uso periódico do filtro de pesquisa "Recuperar apenas requisito sem área que responde", do módulo "CAL", menu "Requisitos de CAL");
- Avaliação dos requisitos legais com status de "Não Avaliado" e "Em Análise";
- Justificativa dos requisitos legais julgados como "não aplicáveis";

Hoje todos os nossos colaboradores possuem carteira assinada no modulo CLT, com diversos benefícios cumprindo padrões salariais estipulados e todos os critérios de bonificações / cargos / salários são os mesmos para quaisquer funcionários independente de classe social, cor, sexo, religião e outros. Todas as decisões são técnicas, por sermos de um segmento de mercado técnico, de programação de computadores.

engenharia e sistemas

01 de maio 2023

TEES INFORMA

Um boletim de informações da Tees para você

1º DE MAIO - DIA DO TRABALHADOR

O Dia do Trabalhador, comemorado no Primeiro de Maio, é conhecido em grande parte do mundo como uma homenagem aos trabalhadores. No Brasil, a data tornou-se feriado em 1924.

O Primeiro de Maio é internacionalmente conhecido como o Dia do Trabalhador. Essa data tornou-se feriado em diversas nações do mundo, e, nesse dia, são celebradas homenagens à classe trabalhadora. Surgido a partir das lutas de trabalhadores por mais direitos trabalhistas, o Primeiro de Maio possui características levemente distintas em cada país. No caso do Brasil, esse dia foi bastante utilizado como propaganda governamental durante o Estado Novo.

Origens do Primeiro de Maio

A comemoração do Primeiro de Maio como Dia do Trabalhador remonta aos movimentos trabalhistas que atuavam na cidade de Chicago, nos Estados Unidos, no final do século XIX. Esses movimentos trabalhistas haviam surgido como consequência direta da precarização do trabalho após a Revolução Industrial.

Durante o século XIX, era comum que os trabalhadores fossem colocados sob condições de trabalho degradantes. A jornada de trabalho era superior a 12 horas por dia, sem direito a um dia de descanso, os salários eram baixos e as condições de segurança e de salubridades eram inexistentes, o que causava acidentes e afetava a saúde dos trabalhadores.

No contexto de Chicago, as péssimas condições levaram os trabalhadores a mobilizarem protestos em 1º de maio de 1886. Essas ações reivindicavam, sobretudo, a redução da jornada de trabalho para oito horas por dia (a jornada da época nos EUA era de 12 horas). Os protestos dessa cidade foram organizados por movimentos de trabalhadores ligados ao anarcossindicalismo.

Novos protestos seguiram acontecendo em Chicago durante os dias 3 e 4 de maio, mas foi o do dia 4 de maio de 1886 que ficou particularmente conhecido. A manifestação desse dia estava acontecendo na Praça Haymarket, em Chicago, quando uma bomba explodiu (até hoje não se sabe quem a lançou).

A explosão foi responsável pela morte de policiais e manifestantes – os relatos falam também de feridos dos dois lados. Em seguida, os policiais reagiram abrindo fogo contra os manifestantes (algumas fontes falam em dezenas e outras em centenas de mortos).

28 de abril 2023

TEES INFORMA

Um boletim de informações da Tees para você

Temas: Saúde e Segurança e Responsabilidade Social

28/4 – DIA MUNDIAL DA SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO E DIA NACIONAL EM MEMÓRIA DAS VÍTIMAS DE ACIDENTES E DOENÇAS DO TRABALHO

No dia 28 de abril de 1969, uma explosão numa mina no estado norte-americano da Virginia matou 78 mineiros. Em 2003, a Organização Internacional do Trabalho (OIT) instituiu a data como o Dia Mundial da Segurança e Saúde no Trabalho, em memória às vítimas de acidentes e doenças relacionadas ao trabalho. Em 2019, o evento chama a atenção para um futuro de trabalho seguro e saudável. A data foi instituída no Brasil pela Lei nº 11.121/2005.

Uma cultura nacional de segurança e saúde ocupacional é aquela em que o direito a um ambiente de trabalho seguro e saudável é respeitado em todos os níveis, onde governos, empregadores e trabalhadores participam ativamente através de um sistema de direitos e responsabilidades definidos e onde a maior prioridade seja a prevenção.

O que é adoecimento ocupacional?

É qualquer alteração biológica ou funcional (física ou mental) que ocorre no organismo em decorrência do exercício do trabalho. Pode ser consequência da exposição a riscos ambientais, tais como riscos químicos (ex.: poeiras, fumos, névoas, neblinas, vapores, gases e substâncias ou produtos químicos em geral), físicos (ex.: ruído, vibrações, radiações, frio, calor, umidade) e biológicos (ex.: vírus, bactérias, protozoários, fungos, bacilos e parasitas). Decorrem, também, de problemas na organização do trabalho, ocasionando sobrecarga física ou mental.

O que é acidente de trabalho?

Conforme dispõe o art. 19 da Lei nº 8.213/1991, "acidente de trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho a serviço da empresa ou pelo exercício do trabalho dos segurados referidos no inciso VII do art. 11 desta lei, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho".

– doença profissional é a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho, peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social;

– doença do trabalho é a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente.

Acesse https://bvsms.saude.gov.br/28-4-dia-mundial-da-seguranca-e-saude-no-trabalho-e-dia-nacional-em-memoria-das-vitimas-de-acidentes-e-doencas-do-trabalho-2/
Fonte: Biblioteca Virtual em Saúde em 28 de abril de 2022

Meio ambiente
Utilize a caixa abaixo para descrever as **ações** que sua empresa tomou na área de meio ambiente.
Exemplos incluem:

Nos últimos anos buscamos a garantia de que todos nossos colaboradores trabalhem em um ambiente mais saudável, seguro e adequando e para isso buscamos a Certificação ISO14001 que garante a empresa total transparência de seus fornecedores e dela mesma junto ao meio ambiente.
Conseguimos a renovação desta certificação em 2023 o que garante e aprova a forma como a empresa trata o meio ambiente.
Neste período tomamos diversas medidas para melhorar a qualidade de vida dos colaboradores e treinar todos no que pode ser entendido como sustentabilidade. Não lidamos com nenhum produto químico e as pilhas que usamos nos controles de ar condicionado tem descarte adequando conforma as normas técnicas recomendam. Mesmo assim, buscamos uma nova certificação que foi a ISO14064 que é de Gases de Efeito Estufa, visando entender onde estamos e quanto poluímos dentro do nosso planeta. Vamos agora trabalhar todos os anos para manter a ISO14064 buscando baixar as nossas emissões e de nossos parceiros.

This is a translation of the certificate BR23/00000093

SGS

The management system of

T-ENGENHARIA E SISTEMAS LTDA.

Rua Visconde de Inhaúma, 134 - Centro, Rio de Janeiro, RJ, 20090-050, Brazil

has been assessed and certified as meeting the requirements of

ISO 14064-1:2018 and GHG Protocol

For the following activities

Consulting and software projects.

Containing the emissions of 0.456 metric tons of CO2 equivalent

Lead Auditor: Ludmila Luna Silva

This certificate is valid from 21 June 2023 until 20 June 2024 and remains valid subject to satisfactory surveillance audits.

Issue 1. Certified since 21 June 2023

Authorised by
Thiago Doretto

SGS do Brasil Ltda.
Av. Piracema, 1341 - Galpão Horizon - CEP 06460-030, Barueri/SP, Brasil
t +55 11 2664-9595 - www.sgsgroup.com.br

This document is an authentic electronic certificate for Client business purposes use only. Printed version of the electronic certificate are permitted and will be considered as a copy. This document is issued by the Company subject to SGS General Conditions of certification services available on Terms and Conditions | SGS. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdictional clauses contained therein. This document is copyright protected and any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful.

engenharia
e sistemas

Inventário de Gases de Efeito Estufa (Ano base 2022)

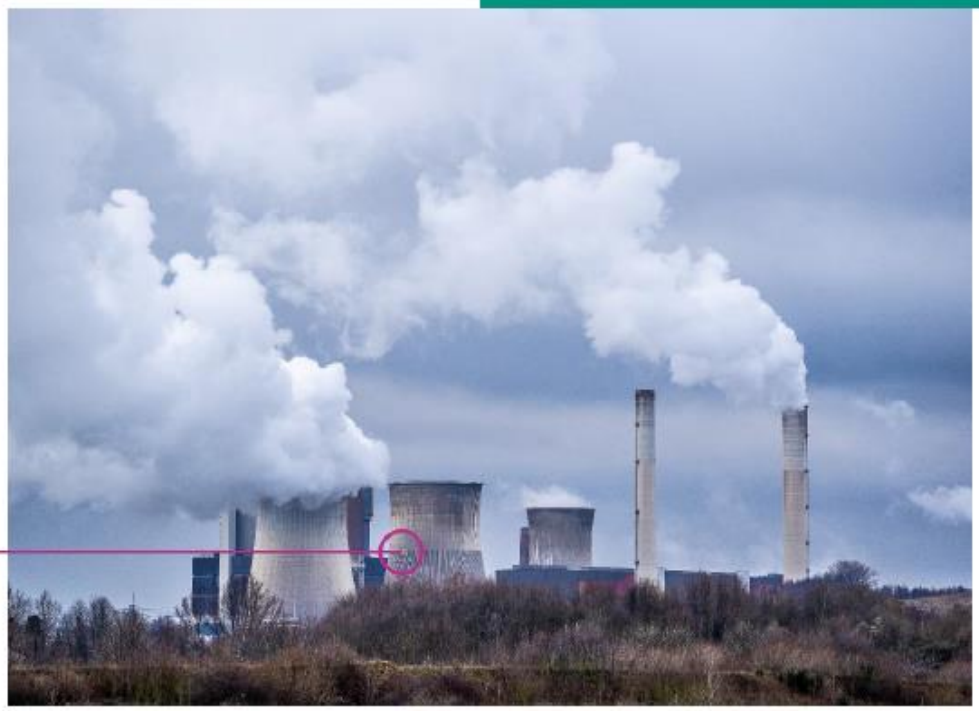

T- Engenharia e Sistemas LTDA
Rua Visconde de Inhauma,134,
sala 1.119, Centro,
Rio de Janeiro/RJ, 20.091-007.

engenharia
e sistemas

Enviamos mensalmente diversos treinamentos e informativos como podem ser visto abaixo.

24 de outubro 2022

TEES INFORMA

Um boletim de informações da Tees para você

Tema: Meio Ambiente

EMISSÕES DE GASES DE EFEITO ESTUFA SÃO UMA AMEAÇA REAL AOS ECOSSISTEMAS E À HUMANIDADE

É urgente implementar estratégias de adaptação para evitar pontos de inflexão ecológicos e sociais, afirma Patrícia Pinho, autora do Sexto Relatório do IPCC

Um relatório especial do IPCC publicado em 2018 já havia alertado o mundo que o limite considerado mais seguro, de até 1,5ºC de aquecimento global almejado pelo Acordo de Paris de 2015, poderia ser alcançado até 2050, caso a humanidade continuasse com o mesmo padrão de emissões de gases de efeito estufa (GEE). Em meados de 2021, e nesse ano, no final de fevereiro e na primeira semana de abril, tivemos a publicação, respectivamente, das três partes (ou volumes) do Sexto Relatório do IPCC, o Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas da ONU.

Esse relatório, que também é conhecido como AR6 (Assessment Report 6, na sigla em inglês), mostrou em sua primeira parte um cenário pior em relação ao relatório de 2018, projetando que o aquecimento de 1,5ºC do planeta deverá ser alcançado em menor tempo, entre 2030 e 2040. No começo de maio deste ano, cientistas da Organização Meteorológica Mundial da ONU anunciaram a projeção de 50% de chance do aquecimento do planeta em 1,5ºC ser atingido até 2026. Sob o título de divulgação para a imprensa "Mudanças climáticas: uma ameaça ao bem-estar humano e a saúde do planeta", a segunda parte do AR6 mostrou, de modo inequívoco, que às ações humanas estão causando rupturas perigosas e amplamente distribuídas na natureza, exemplificadas por suas consequências já afetarem a vida de quase metade da população mundial, em torno de 3,5 bilhões de pessoas; e que a mortalidade devido a frequência de eventos climáticos extremos – inundações, secas, ondas de calor e tempestades – foi 15 vezes maior na última década para os países que se encontram em situação de maior vulnerabilidade em relação aos demais.

A especialista Dra. Patricia Pinho, autora líder do capítulo sobre "Pobreza, modos de vida e desenvolvimento sustentável", que compõe a segunda parte do AR6, fala sobre o novo relatório do IPCC nesta entrevista feita para o podcast Oxigênio (em breve), da rádio Unicamp, publicada na íntegra na revista ComCiência, e republicada em versão parcial em ((o))eco. Patrícia Pinho é doutora em Ecologia Humana pela Universidade da Califórnia e pesquisadora do IPAM (Instituto de Pesquisa Ambiental da Amazônia). A pesquisadora tem como interesses a perspectiva social e antropológica das mudanças climáticas, buscando compreender quais são os principais impactos das mudanças climáticas na vida das pessoas, sobretudo na Amazônia.

Nesta entrevista, conversamos, dentre outras coisas, sobre as conclusões do relatório; o papel do Brasil no combate às mudanças climáticas; as contribuições e novidades trazidas para nosso país no capítulo de sua autoria, com ênfase para a região amazônica; e sobre os desafios, as estratégias e os limites de adaptação das pessoas para o enfrentamento das mudanças climáticas.

engenharia e sistemas

16 de março 2023

TEES INFORMA

Um boletim de informações da Tees para você

Tema: Meio Ambiente

16 DE MARÇO
DIA NACIONAL DA CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE AS MUDANÇAS CLIMÁTICAS

Desde 2011, no Brasil celebramos o **Dia Nacional da Conscientização sobre as Mudanças Climáticas** em 16 de março.

Já foi possível constatar cientificamente o aumento da temperatura média da Terra nos últimos anos, o que levou à elevação do nível do mar, derretimento de geleiras, intensificação de tempestades, dos períodos chuvosos e de secas, entre outros fenômenos, além do perigo de futuramente comprometer a própria existência humana e de outros seres vivos.

Considera-se que a principal causa do aquecimento global e das mudanças no clima seja o aumento da emissão de gases de efeito estufa, como o dióxido de carbono (CO_2), tanto por queima de combustíveis fósseis para geração de energia como por desmatamento.

Segundo o 5° relatório de avaliação produzido em 2014 pelo Painel Intergovernamental sobre Mudanças Climáticas (IPCC), ligado à ONU, a concentração de CO_2 está 40% maior do que na época pré-industrial. Já de acordo com a NOAA (National Oceanic & Atmospheric Administration), em 2018, a concentração de CO_2 na atmosfera atingiu 411,25 ppm, um dos maiores valores dos últimos 5 milhões de anos. O nível mínimo seguro para evitar um colapso climático de grandes proporções é de 350 ppm.

No Brasil, a maior parte das emissões de gases de efeito estufa na atmosfera é causada pelo desmatamento. Em 2019, o país bateu recordes de queimadas e desmatamento, considerando os últimos anos, aumentando em 30% em relação ao ano anterior, segundo o INPE. Quando se desmata uma floresta, seja por queimadas ou mesmo por corte, há liberação de uma grande quantidade de carbono na forma de CO_2 para a atmosfera. Além disso, a perda de vegetação faz com que se percam também os chamados "serviços ecossistêmicos" prestados pela natureza, como regulação das chuvas, manutenção da boa qualidade do ar e produção de água em quantidade e qualidade.

Rio de Janeiro • RJ
Visconde de Inhaúma, 134 - Sl. 1119
CNPJ: 05.278.989/0002-02
+55 21 2516 5188
contatosrj@tees.com.br

Araguari • MG
Afonso Pena, 545 - Sl. 05
CNPJ: 05.278.989/0001-13
+55 34 3241 0249
contatosmg@tees.com.br

Brasília • DF
SGAN 911 Ed. Garden Park, Bloco E - Sl. 208
CNPJ: 05.278.989/0004-66
+55 21 2516 5188
contatosdf@tees.com.br

Fortaleza • Eusébio • CE
Av. Eusébio de Queiroz, 101 - Sl. 107
CNPJ: 05.278.989/0003-85
+55 85 4141 7705
contatosce@tees.com.br

Goiania • GO
Rua C 41, 100 - Quadra 54 Lt. 14 Sl. 1
CNPJ: 05.278.989/0005-47
+55 62 3396 1985
contatosgo@tees.com.br

Sao Paulo / Barueri • SP
Rua CALC DAS MARGARIDAS, 163 - Sl 2
CNPJ: 05.278.989/0006-22
+55 62 3396 1985
contatossp@tees.com.br

16 de fevereiro 2023

TEES INFORMA

Um boletim de informações da Tees para você

Tema: Meio Ambiente

INVESTIMENTO EM ADAPTAÇÃO CLIMÁTICA PRECISA SER AO MENOS 5 VEZES MAIOR

O documento foi divulgado como uma preparação para a Conferência das Nações Unidas sobre Mudança Climática (COP27), iniciada dia 6 de novembro

Por Nações Unidas Brasil | O Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA) publicou uma entrevista com um de seus especialistas da Divisão de Ciência, Maarten Kappelle, para aprofundar os resultados do Relatório sobre a Lacuna de Adaptação 2022.

O PNUMA já apoiou mais de 75 projetos de adaptação às mudanças climáticas em mais de 50 países.

O aumento da intensidade e do alcance da crise climática, com secas, enchentes e ondas de calor tornando-se ocorrências regulares em ambos os hemisférios, desencadeou uma conversa global sobre como ajudar pessoas, ecossistemas e economias a se adaptarem à nova realidade.

No entanto, como mostra o novo Relatório sobre a Lacuna de Adaptação 2022, do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), a conversa ainda não se converteu em ações efetivas. O relatório conclui que os esforços de planejamento, financiamento e implementação da adaptação não estão acompanhando os riscos crescentes.

Para aprofundar as questões levantadas pelo relatório, o PNUMA entrevistou o Maarten Kappelle, da Divisão de Ciência, de forma a detalhar o que o PNUMA está fazendo para impulsionar a adaptação climática e o que precisa acontecer para que isto se torne realidade em cada país.

O que é a adaptação climática e por que ela é importante?

Maarten Kappelle (MK): Adaptação significa essencialmente as medidas que implementamos para ajudar países, comunidades e setores, tais como a agricultura e a energia renovável, a planejar e prosperar durante os impactos da mudança climática.

Existem muitos tipos de adaptação, mas uma das principais abordagens é o que chamamos de adaptação baseada em ecossistemas, que são essencialmente projetos que utilizam a biodiversidade e os serviços ecossistêmicos para proteger as pessoas. Um exemplo é o plantio de florestas de mangue, que podem absorver picos de ondas e servir como uma barreira natural contra enchentes.

Exemplo de documentos que assinamos para deixar o mais transparente:

TERMO DE RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

Na qualidade de representante legal da empresa T ENGENHARIA E SISTEMAS, declaramos não manter qualquer tipo de relação trabalhista com nossos empregados e/ou prestadores de serviços nas seguintes condições:

- Desrespeito à Declaração Universal dos Direitos Humanos, através da distinção de qualquer natureza (cor, raça, etnia, religião, política, gênero, orientação sexual, deficiência, HIV/AIDS, idade, e etc.);
- Práticas ilegais de produção, armazenamento, distribuição e comercialização de produtos;
- Trabalho escravo ou forçado, bem como, descumprimento das normas da OIT – Organização Internacional do Trabalho;
- Assédio sexual e moral, assim como, violência de qualquer natureza;
- Corrupção em todas as suas formas, inclusive extorsão e pagamento de propinas;
- Exploração de imagens de crianças, adolescentes, mulheres e outros grupos em condições desfavoráveis, econômica e socialmente, em campanhas publicitárias, apresentados de forma preconceituosa ou em condições de risco.

Declaramos, ainda:

- Não empregar e/ou utilizar, trabalho escravo ou forçado e mão-de-obra infantil, bem como também não contratarmos e/ou mantermos relações com quaisquer outras empresas (parceiros, fornecedores e/ou sub-contratados) que utilizem, explorem e/ou por qualquer meio ou forma empreguem o trabalho infantil, nos termos previstos no ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente, Lei n.º 8.069/90 e demais normas legais e/ou regulamentares em vigor. Nos comprometemos também a incluir nos contratos com os nossos fornecedores esta proibição em, no máximo, 3 meses, a partir desta data, caso ainda não exista.
- Obedecer e fazer com que nossos empregados, prepostos, representantes e fornecedores obedeçam a toda a legislação, normas e regulamentos aplicáveis à condução dos negócios sociais de nossa empresa, assim como à execução dos serviços.
- Respeitar e cumprir todas as disposições legais regulamentares aplicáveis à defesa do consumidor contidas em qualquer lei, decreto ou regulamento federal, estadual, municipal ou disciplinar.

Quanto às questões ambientais, a contratada, na pessoa do seu representante legal se compromete:

- A destinar todo e qualquer resíduo gerado, nas atividades desempenhadas para a contratante, obedecendo todo e qualquer diploma legal vigente que regule a coleta, disposição, transporte e destinação final deste.

- Que, para toda atividade que exija supressão vegetal, os equipamentos utilizados estarão devidamente registrados pelo órgão ambiental competente.

Página 1 de 2

Anticorrupção
Utilize a caixa abaixo para descrever as **ações** que sua empresa tomou para combater a corrupção. Exemplos incluem:

Hoje sempre avaliamos o projeto ou concorrência que vamos entrar para verificar o grau de maturidade da organização visando ter maior transparência em tudo. Antes de qualquer coisa isso precisa ser visto para garantir o menor risco de corrupção ou zerar este risco. Em todos os documentos da empresa internos ou externos existem modelos de comportamento ético e anticorrupção, como podem ser visto nos anexos.
Iniciamos as alterações em nossos procedimentos para atender a norma ISO37001 de anticorrupção e vamos buscar esta certificação para o próximo ano.

engenharia e sistemas

13 de abril 2023

TEES INFORMA

Um boletim de informações da Tees para você

Tema: Anticorrupção

CONHEÇA AS MUDANÇAS NA LEI ANTICORRUPÇÃO QUE IMPACTA EMPRESAS

Neste artigo, o autor explica como os programas de integridade ganham regras mais claras com as novas mudanças

O decreto federal nº 11.129/2022, que substituiu o decreto federal nº 8.420/2015 e está em vigor desde a última segunda-feira, traz importantes alterações na regulamentação da Lei Federal nº 12.846/2013 ("Lei Anticorrupção Brasileira"), como nos critérios de cálculo da multa administrativa e de avaliação dos programas de integridade, bem como nos procedimentos para investigação e responsabilização das pessoas jurídicas e na celebração dos acordos de leniência.

O decreto altera a avaliação da efetividade dos programas de integridade. A partir de agora, serão analisadas a destinação adequada de recursos ao programa, como forma de evidenciar o comprometimento da alta direção e a gestão adequada de riscos, incluindo a realização de análises de riscos periódicas.

Em relação a diligências, elas devem ser apropriadas tanto no que se refere à contratação e supervisão de terceiros (despachantes, consultores e representantes comerciais, assim como a pessoas expostas politicamente e seus familiares), quanto à execução e supervisão de doações e patrocínios.

Com isso, o decreto incorpora à letra da lei práticas que já existiam e que eram esperadas de um programa de integridade. Ele expressa, por exemplo, a necessidade de a empresa demonstrar o quanto investe em termos financeiros na gestão e na formação do seu programa. Anteriormente, só havia a menção ao comprometimento da alta direção com o programa.

A mudança permitirá que os órgãos públicos, como a Controladoria Geral da União, possam exigir da empresa que demonstre o quanto investiu na área de compliance, o quanto destinou de orçamento, e quanto esse orçamento é compatível com o risco das operações da empresa e com o tamanho da empresa.

Outro ponto relevante é a alteração da dosimetria da multa. A partir da nova regulamentação, o percentual da multa administrativa a ser aplicada poderá ser aumentado ou reduzido, de acordo com as circunstâncias. O aumento, por exemplo, será de até 4%, quando a responsabilização for decorrente de mais de um ato ilícito; de até 3%, quando houver tolerância ou ciência do corpo diretivo ou gerencial ou quando houver reincidência; ou entre 1% e 5%, conforme os valores dos contratos afetados pelos atos ilícitos.

3) ***MEDIDAS DOS RESULTADOS***

Na caixa abaixo, inclua os indicadores mais relevantes para **medir os resultados**. Exemplos incluem:

Os resultados que obtivemos no último ano, são relativamente bons. Nos últimos 12 meses não tivemos nenhum dia de afastamento do trabalho por parte da direção ou colaboradores. Conseguimos atingir a meta da ISO26000 de Responsabilidade Social e vamos buscar agora ISO37001 Anticorrupção. Para os próximos 5 anos nossa meta é manter a ISO2600 (responsabilidade social), a ISO14064, a ISO27001, ISO45001, ISO14001 e ISO9001.

Thiago Mota
T Engenharia e Sistemas
Responsável Técnico
thiago.mota@tees.com.br
CREA RJ 185722/D
Tel.: 55 21 25165188 / 62 9 93224320